

REGULAMENTO OFICIAL

I Corrida 32 anos de São Raimundo do Doca Bezerra • 14 de novembro de 2026

ART. 1º – DO EVENTO

A **I Corrida 32 anos de São Raimundo do Doca Bezerra**, doravante denominada "Corrida", é um evento esportivo realizado em comemoração aos 32 anos do município, tendo como organizadora a **Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra**, no estado do Maranhão.

A Corrida será realizada no dia **14 de novembro de 2026 (sábado)**, com largada e chegada na **Praça da Família, na MA-012**, em São Raimundo do Doca Bezerra – MA.

ART. 2º – DA PROGRAMAÇÃO

A Definir	Retirada do kit do atleta
17h00	Concentração dos atletas
17h30	Largada

O horário de largada poderá ser alterado pela organização por motivo de segurança, clima ou força maior, mediante aviso aos participantes pelos canais oficiais do evento.

ART. 3º – DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

A Corrida será disputada em duas categorias de percurso, cada uma nos naipes masculino e feminino:

- **Categoria Local – 3 km:** destinada aos atletas residentes em São Raimundo do Doca Bezerra.
- **Categoria Geral – 5 km:** aberta a todos os atletas, inclusive visitantes de outras cidades.

A prova é aberta ao público em geral. Cada atleta competirá em uma única categoria, definida no ato da inscrição.

ART. 4º – DA PARTICIPAÇÃO

§1º Poderão participar atletas de ambos os sexos com **idade mínima de 16 anos** completos até a data da prova.

§2º Atletas menores de 18 anos deverão apresentar, na retirada do kit, autorização por escrito de pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de documento oficial com foto.

§3º Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições de saúde e apto à prática de atividade física, assumindo total responsabilidade pela sua participação. Recomenda-se avaliação médica prévia.

§4º É obrigatório participantes utilizem **camisa nas cores azul ou verde**, em harmonia com a identidade visual do evento.

ART. 5º – DAS INSCRIÇÕES

§1º As inscrições são **totalmente gratuitas** e estarão abertas a partir de **30 de outubro de 2026**, até o preenchimento das vagas.

§2º Será disponibilizado **1 (um) lote com 200 (duzentas) vagas**, somando as duas categorias.

§3º As inscrições deverão ser realizadas pelos site de inscrição: **www.sfcrono.com.br** e para dúvidas extras os contatos oficiais da organização, via WhatsApp: **(99) 98461-3370**, **(99) 98414-7733** e **(99) 98473-6331**.

§4º A inscrição é pessoal e intransferível. É proibido ceder o número de peito ou participar com inscrição de terceiros.

§5º A organização poderá cancelar inscrições que contenham dados falsos ou incompletos.

ART. 6º – DO KIT DO ATLETA

§1º O kit é composto por **número de peito** e **medalha de participação para todos os atletas** que concluírem a prova.

§2º Data e horário de Retirada: a definir o horário e data.

§3º Local: residência da Sra. Amanda Bezerra, na Rua Vereador Dico, nº 34, Centro, próximo à Praça Severino Pimenta.

§4º Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar **documento oficial com foto** e o **comprovante de inscrição**.

§5º Não haverá entrega de kit após o horário estabelecido nem fora do local indicado. O número de peito deve ser fixado na parte da frente da camisa, de forma visível, durante toda a prova.

ART. 7º – DO PERCURSO E DA CONDUTA NA PROVA

§1º A largada e a chegada ocorrerão na Praça da Família. Os percursos de 3 km e 5 km serão previamente informados aos atletas pela organização.

§2º É obrigatório seguir o percurso demarcado e respeitar as orientações da organização, dos agentes de trânsito e dos demais profissionais de apoio.

§3º Será desclassificado o atleta que: (a) não completar o percurso; (b) correr sem o número de peito; (c) utilizar inscrição de outra pessoa; (d) receber auxílio de veículos ou de qualquer meio de transporte; (e) desrespeitar participantes, organizadores ou voluntários.

§4º Não é permitida a participação de animais, bicicletas, patins ou veículos acompanhando os atletas no percurso.

ART. 8º – DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

§1º A classificação será definida pela ordem de chegada dos atletas, conforme apuração oficial da organização, separadamente por categoria (Local e Geral) e por naipe (masculino e feminino).

§2º Os resultados serão divulgados pela organização após a conferência dos dados. Eventuais reclamações deverão ser apresentadas à organização logo após a divulgação do resultado.

§3º As decisões da comissão organizadora, no que se refere à apuração, são soberanas e definitivas.

ART. 9º – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 10 (dez) primeiros colocados **na classificação geral e na classificação local, nos naipes masculino e feminino**, conforme a tabela abaixo:

Colocação	Premiação
1º lugar	R$ 700,00
2º lugar	R$ 500,00
3º lugar	R$ 300,00
4º lugar	R$ 250,00
5º lugar	R$ 200,00
6º ao 10º lugar	Troféu

§1º A premiação em dinheiro e os troféus serão entregues aos atletas após a divulgação do resultado oficial, mediante apresentação de documento oficial com foto.

§2º O atleta não poderá acumular premiações em categorias diferentes.

ART. 10 – DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO

A organização buscará disponibilizar apoio de segurança e de trânsito no percurso. Os atletas deverão respeitar a sinalização, correr pelo lado indicado e interromper a prova caso sintam qualquer mal-estar, procurando imediatamente a equipe de apoio.

ART. 11 – DA RESPONSABILIDADE

Ao se inscrever, o atleta assume integralmente os riscos inerentes à prática esportiva e isenta a Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra e demais organizadores de responsabilidade por danos, acidentes ou perdas materiais, ressalvados os casos previstos em lei. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados no local do evento.

ART. 12 – DO USO DE IMAGEM

O atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, voz e imagem, captados durante o evento, em fotos, vídeos e materiais de divulgação da Prefeitura e da Corrida, sem limitação de prazo ou de meio de veiculação, para fins institucionais e promocionais.

ART. 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

§2º Este regulamento poderá ser alterado pela organização, que comunicará eventuais mudanças pelos canais oficiais.

§3º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Mais informações: (99) 98461-3370 • (99) 98414-7733 • (99) 98473-6331

São Raimundo do Doca Bezerra – MA, 2026